



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 204, de 19 de setembro de 2024

PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis 11.892/08 e 8.112/90, torna público o Processo de Escolha dos Representantes da categoria Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano, para composição do Conselho Superior (CONSUP) deste Instituto, conforme dispõe o art. 10 da Lei 11.892, artigos 10 e 11 do Estatuto Institucional, art. 3º e 4º do Regimento Interno do CONSUP.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) PARA O BIÊNIO 2024-2026, O CONSUP DO IF BAIANO DISPONIBILIZARÁ 01(UMA) VAGA A SER PREENCHIDA POR REPRESENTANTE TITULAR E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE.

1.1 A escolha ocorrerá em Reunião Ordinária da Diretoria Executiva que deverá ser convocada previamente, e que deverá, obrigatoriamente, apresentar tal pleito em pauta específica de sua convocação.

1.2 Para escolha será utilizado o critério de votação e/ou indicação em reunião da Diretoria Executiva.

1.3 A ata da Reunião Ordinária para a votação/indicação das representações titular e suplente deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral para o endereço eletrônico: eleicao.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br

1.4 Os candidatos deverão se inscrever por meio do formulário de inscrição (ANEXO III), o qual deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral para o endereço eletrônico: eleicao.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br

1.5 O preenchimento das vagas de titular e suplente deverão obedecer ordem decrescente de votação/indicação.

1.6 O resultado do processo de escolha deverá ser divulgado em ordem decrescente de classificação e deverá ser encaminhado ao Presidente do CONSUP, pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma (ANEXO I).

1.7 Estabelecendo-se empate entre os(as) candidatos(as), realizar-se-á sorteio para a definição de titular e suplente.

1.8 Caso o DCE esteja em processo de formação, a Comissão Pró-DCE indicará o/a representante Pró-Tempore indicado(a) em reunião da Diretoria Executiva e encaminhará o resultado à Comissão Eleitoral para o endereço eletrônico: eleicao.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br

1.9 Os mandatos dos representantes serão de 02(dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria N° 4/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 26 de junho de 2024.

2.2 As dúvidas poderão ser enviadas para a Comissão Eleitoral pelo endereço eletrônico: eleicao.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br

2.3 Este Edital entrará em vigor a partir da data de publicação e será disponibilizado em seu sitio eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/processo-eleitoral-do-consup/>

2.4 Os recursos contra o edital e/ou a qualquer etapa deste processo de escolha de representação do DCE, conforme cronograma (ANEXO I), deverão ser encaminhados, via formulário específico (ANEXO II), ao endereço eletrônico: eleicao.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br

2.5 Concluído o prazo para o processo eleitoral, as Comissões Eleitorais se extinguirão automaticamente.

ANEXO I**Cronograma Eleitoral**

Item	Eventos	Períodos
01	Publicação do Edital	23/09/2024
02	Interposição de recursos contra o Edital	24/09/2024
03	Publicação do resultado do recurso contra o Edital	25/09/2024
04	Reunião para escolha dos representantes. Horário: 10horas	09/10/2024
05	Publicação do resultado preliminar da votação	10/10/2024
06	Interposição de recursos ao resultado preliminar da votação	11/10/2024
07	Análise e publicação dos recursos ao resultado preliminar da votação	14/10/2024
08	Publicação do resultado final	15/10/2024
09	Encaminhamento do resultado final do Edital ao Presidente do CONSUP	16/10/2024

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO RECORRENTE

Nome do(a) RECURSADO(A): _____

E-mail: _____

Motivo:

--

Fundamentação:

--

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações do(a) Candidato(a)	
Nome	
Nome Social	
Data de Nascimento	

Cargo na Diretoria Executiva do DCE		Matrícula	
Campus			
Telefone			

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/09/2024 19:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604942
Verificador: 506aa4d591
**Código de
Autenticação:**

